Lei nº 4.196, de 23 de dezembro de 2014.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.196/2014, de autoria do Vereador Dr. José Maria Modesto:

Art. 1º. A Rua Projetada **"4"**, localizada no **Residencial Portal da Serra**, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se **"Rua Antonio Constantino Miguel"**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição **"Cidadão Emérito"**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de dezembro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.